

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO PRUDENCIAL  
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

REUNIÃO 017-2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024, às 15h (quinze horas), reuniram-se na forma online, os membros do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial, para a realização da 019ª Reunião Extraordinária do Comitê de Implementação do Monitoramento Prudencial. Cumpridas as formalidades legais, com posterior assinatura da lista de presença, convidaram a mim, Everilda Borges, para secretariar a presente Reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

**Item 1. Temas e Propostas de Melhorias para o Monitoramento Prudencial** – Primeiramente, o conselheiro Eduardo Rossi destacou que a REN 1072/2023 determinou que após 12 meses da instauração do período sombra, a CCEE deve encaminhar para a ANEEL os aprimoramentos identificados para o Monitoramento Prudencial. Assim, será apresentado para o Conselho de Administração as propostas de melhorias a serem destinadas para a ANEEL até o final do mês de novembro de 2024. Dito isso, foram apresentados ao Comitê os pontos que serão encaminhados.

Divulgação do FA em site eletrônico próprio: Vitor Giardini realizou a apresentação do tema, informando que a CCEE constatou que apenas 49% dos agentes declarantes das classes Comercializadores e Geradores realizaram o envio do link para acesso de seus respectivos sítios eletrônicos onde o FA estaria sendo divulgado. Entre as justificativas apresentadas pelos agentes que não realizaram o envio do link estão dificuldades operacionais, técnicas e de compliance ou mesmo inexistência de site próprio, o que motivou o Comitê de Implementação a tratar o tema com prioridade.

Valoração do Recurso da Geração: Weber Dass apresentou a nova proposta: alternativa intermediária entre precificação nula (FA subestimado) e metodologia vigente (FA superestimado), ajustando o cálculo do PnL e do Fator de Alavancagem para refletir melhor a realidade operacional dos agentes geradores, com a confirmação técnica a partir de simulações de Monte Carlo.

Metodologia de cálculo de PLA: Tácito Neto realizou a apresentação, informando que foram propostos diversos ajustes nas deduções cabíveis no cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA). Para melhor visualização e entendimento, foi apresentado as deduções por meio de uma planilha.

Cálculo do FA para PLA negativo: Na sequência, Tácito ressaltou que para casos em que o PLA resultante seja negativo, foi sugerido a aplicação de fórmula alternativa de cálculo de PLA que se assemelha a indicadores de alavancagem típicos de análises financeiras.

Metodologia de cálculo de PLA: Por fim, informou que durante o período sombra foram observadas algumas distorções da aplicação da metodologia atual de cálculo de PLA que resultam em necessidade de melhorias uma vez que o objetivo principal que era a estimativa da capacidade financeira dos agentes para fins de mensuração de risco não estava sendo alcançada em alguns casos, como: - A dedução específicas do patrimônio líquido ajustado para o caso dos agentes consumidores pertencentes à diferentes categorias; - Necessidade de avaliação da participação da marcação de contratos futuros de energia a valor justo (MtM) para o caso de cálculo do PLA para agentes comercializadores de energia e geradores; - Resultados de patrimônio líquido ajustado negativo para agentes geradores em decorrência de questões pré-operacionais e/ou devido a questões societárias; - Incapacidade de cálculo de Fator de Alavancagem para agentes que apresentam PLA negativo por diferentes razões. Dito isso, ressaltou que foram realizadas simulações de cálculo do FA de uma

amostra de 79 empresas selecionadas pertencentes a segmentos diversos para análise de seus impactos. Essas simulações foram conduzidas seguindo a Metodologia Atual de deduções do PLA e a Metodologia Proposta com os ajustes identificados mencionados nesta seção com o objetivo de simular os impactos no resultado do FA dos agentes. A partir dessas simulações, foi possível concluir que a aplicação dos ajustes sugeridos corrige as distorções observadas e permitem uma análise mais precisa dos riscos assumidos pelos agentes. Além disso, a segmentação de agentes por classe para fins de tratamento específicos no cálculo do PLA permitirá identificar com maior precisão os perfis de consumo e as estratégias de negociação de cada grupo, contribuindo para uma gestão de riscos mais eficaz pela CCEE.

Risco de Crédito (RWA CRED) aplicado a varejista: Rafael Antunes deu continuidade na apresentação, ressaltando que para agentes com habilitação varejista, dado o contexto regulatório e o atual cenário de expansão do mercado livre, em que esses agentes representam um número crescente de consumidores de pequeno porte, o risco de inadimplência (default) assume especial relevância. Sendo assim, dada a magnitude que os encargos setoriais ganharam nos últimos anos e a sua conseqüente variação ao longo do tempo, é passível de discussão sua inclusão como uma componente específica nas álgebras do monitoramento prudencial. Por fim, informou que os varejistas assumem a responsabilidade pela representação da carga consumida por seus consumidores representados, e, conseqüentemente, pelos pagamentos associados a esse consumo, como o resultado do Mercado de Curto Prazo e as parcelas correspondentes aos Encargos Setoriais.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

Eduardo Rossi Fernandes

Priscila Horie

Mauricio Lopes Borges

Alexandre Lopes

Rafael Antunes Bessa

Vitor Giardini

Ana Paula Calil da Costa Soares

Alexandre Guevara Tomazi

Ana Carolina Ferreira

Mariana Amim

Fabiola Sena

Luiz Felipe Calabro

Victor Hugo iOcca

Tácito Neto

Weber Daas